



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 411, de 21 de junho de 1985.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no item I, artigo 5º da Lei nº 663, de 26 de outubro de 1.984,

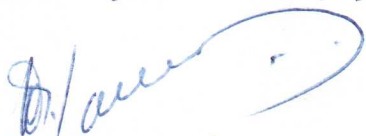
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), em suplementação à verba 0602 1376447.2.004 - Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto, elemento 4110 - Obras e Instalações, do orçamento vigente.

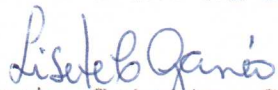
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da verba / 0603 1058575.1.008 - Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação, - elemento 4120 - Equipamentos e Material Permanente, - na mesma importância.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de junho de 1.985.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e na imprensa local, na data supra.

  
Lisete Cristina Ganéo  
Secretária da Prefeitura